

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta para que Vossa Senhoria compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta **Isto para que o requerente providencie documento de identificação: RG ou Certidão de Casamento Atualizada, para continuidade a Compensação Previdenciária.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo : 2014/25/2636

Marcia do Prado Goularte

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta para que Vossa Senhoria compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta **Isto para que o requerente compareça ao Instituto com urgência para tratar de assuntos referentes a Pensão Vitalícia.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo : 2003/10/643

Maria Aparecida Ribeiro

Campinas, 29 de julho de 2019

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE**

Protocolado nº. 2018/25/2231 - Interessado: CAMPREV

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 324 e Verso da Procuradoria do CAMPREV que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O aditamento de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial do contrato.
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).
- 3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo de Aditamento.

Campinas, 29 de julho de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2019 - PROTOCOLO SEI Nº 2019.00000707-71 - CONTRATO Nº 019/2019 - CONTRATADA: TROCA DE ÓLEO LAVA RÁPIDO PEREIRA & LUCCHESI LTDA-ME -OBJETO: Contratação de empresa especializada para lavagem completa de veículos, para a Ceasa/Campinas. - **VALOR:** Pela realização dos serviços, fará jus a Contratada aos seguintes valores por lavagem: Automóvel/Utilitário - R\$ 32,00; Van/Furgão - R\$ 45,00; Moto - R\$ 20,00; Caminhão - R\$ 100,00; Micro ônibus - R\$ 80,00. - **VIGÊNCIA: Iniciando-seem01/08/2019 e se encerrandoem31/07/2020.**

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROTOCOLO SEI Nº 2019.00000162-11 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com entrega parcelada, através de fornecimento envasado e instalação à granel, para utilização na Alimentação Escolar do Município de Campinas. - **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE ADJUDICAR**, a empresa: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, para o objeto retro referido, com os valores: **ITEM 01:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 13Kg - R\$ 75,00/unid.; **ITEM 02:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 20 Kg - R\$ 120,00/unid.; **ITEM 03:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 190 Kg - R\$ 7,90/quilo; **ITEM 04:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (75%) - R\$ 280,00/unid.; **ITEM 05:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (25%) - R\$ 280,00/unid.; **ITEM 06:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 90 Kg - para cota principal (75%) - R\$ 610,00/unid.; **ITEM 07:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 90 Kg - para cota principal (25%) - R\$ 610,00/unid.; pelo critério de menor preço por item e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP**, torna público para conhecimento de interessados, a abertura do Processo Licitatório sob o rito do Pregão Presencial, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços em regime de empreitada por preço global da implantação da rede de drenagem, estruturas de contenção entre os lotes, a execução de tapume para isolamento da faixa de área a ser trabalhada, bem como, a confecção de rede sanitária, a qual receberá, provisoriamente, o esgoto das unidades habitacionais, na Quadra J3, do Jardim Rosalina - Campinas/SP**, tudo em conformidade com os Anexos que são partes integrantes do Edital. A entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada até às 14h00min, do dia 16 de agosto de 2019, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com to-

das as informações necessárias para a participação das empresas interessadas, poderá ser acessado e impresso no site www.cohabcp.com.br, mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 29 de julho de 2019

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA Nº 022/2019

Julgamento do Chamamento Público nº 001/2016, protocolo nº 020/2015, cujo objeto é o **credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos empregados desta empresa.** O interessado no credenciamento, que apresentou os documentos de habilitação no dia 10/07/2019 foi: **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO OESTE PAULISTA - SICOOB PAULISTA - CNPJ nº 10.262.276/0001-00.** A empresa atendeu ao disposto no item 2 do Edital e a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR e CREDENCIAR a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO OESTE PAULISTA - SICOOB PAULISTA, CNPJ nº 10.262.276/0001-00.** A Comissão Permanente de Licitações publicará o resultado deste julgamento no Diário Oficial do Município e no Portal da EMDEC (www.emdec.com.br).Em: 29/07/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO*E-PROTOCOLO: 107-94/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019*

Despacho sobre Adjucação e Homologação do Sr. Presidente da FJPO:

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do parecer jurídico nº 18/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP** das intenções de interpor recurso apresentado pela **Empresa Cronos Segurança e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 20.870.884.0001/42** na sessão do Pregão Presencial nº 01/2019. Conheço da intenção de interposição de recurso e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** à mesma, mantendo classificada em 1º lugar a empresa **SSP SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA- EPP, CNPJ Nº 19.061.303/0001-42**, no valor de **R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

II. Ato contínuo, também, em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 002/2019, do Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira**, para a empresa **SSP SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.061.303/0001-42, Classificada em 1º lugar no valor total de **R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

III. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

IV. Publique-se.

Campinas, 26 de julho de 2019

SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federal Fonte 0005.300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência aos pacientes.

Vencimento Fornecedor Valor

20/01/2019	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSR\$ 55.326,08
20/01/2019	K WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA - MER\$ 28.522,41
20/01/2019	NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDAR\$ 51.699,86
20/01/2019	OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDAR\$ 225.256,44

Campinas, 26 de julho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei complementar nº 191 de 08 de março de 2018, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso federal 0001.300000, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços, por se tratar de despesa emergencial, relativa ao Complexo Hospitalar Prof. Edivaldo Orsi - Hospital Ouro Verde, em conformidade com os Decretos nº. 19700/01/12/2017 e 19701/05/12/2017, que delegou ao Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, a atribuição de manter e/ou promover novas contratações e compras. O custeio para este evento advém de recursos financeiros do Tesouro Municipal.

VENCIMENTO 11/07/2019	MARTINS A.C. ASSISTÊNCIA MÉDICAR\$ 17.846,40
VENCIMENTO 23/07/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.R\$ 34.334,02
	HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDAR\$ 138.110,71

Campinas, 26 de julho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar